



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3742

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.981, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa **CLÁUDIO GODOY** para responder, em substituição, a função de confiança de Secretário Municipal de Agricultura.

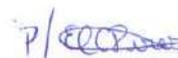
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16 de novembro de 2020, **CLÁUDIO GODOY**, para responder, em substituição, a função de confiança de Secretário Municipal de Agricultura, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3742

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 161/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas nutricionais para atendimento dos processos de mandado judicial. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 26/11/2020, às 09h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 162/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra em iluminação ornamental tipo natalina para a locação, instalação (montagem), manutenção e desinstalação da decoração, iluminação natalina. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 26/11/2020, às 11h.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3742

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 153/20**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã e marmitex).

Empresas vencedoras:

PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA ME, no tocante ao item 01 no valor total de R\$ 88.290,00.-.....
MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA EPP, no tocante ao item 02 no valor total de R\$ 170,400,00.-.....

Guaratinguetá, 09 de novembro de 2020.


Izilda Aparecida Fernandes Ambrózio
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3742

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.776, de
11 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares à
Servidora Pública TATIANA CAMILO DA
SILVA RAMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

à Servidora Tatiana Camilo da Silva Ramos, Oficial Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo..... As férias serão gozadas do dia vinte e três ao dia vinte e sete de novembro de 2020.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/sao.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3742

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.775, de
11 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Assessora Parlamentar Thaisa Guimarães
Rangel França Mazzella.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

à Senhora Thaisa Guimarães Rangel França
Mazzella, Assessora Parlamentar, em
conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 665,
de 08 de março de 2018, trinta dias de férias anuais
regulamentares a que tem direito, correspondentes
ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora
vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço
deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia vinte e três de
novembro ao dia vinte e dois de dezembro de
2020.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de
novembro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/sao.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3742

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.774, de
11 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Assessora Parlamentar CAROLINE FEIJÓ
SOUZA E SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

à Senhora Caroline Feijó Souza e Silva, Assessora
Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da
Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, trinta
dias de férias anuais regulamentares a que tem
direito, correspondentes ao período de aquisição
de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve
efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia vinte e três de
novembro ao dia vinte e dois de dezembro de
2020.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de
novembro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/sao.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3742

TABELA SALARIAL ARSAEG



Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos
de Guaratinguetá

Rua Dulce Selles Vieira - 49- Chácara Selles - Guaratinguetá/SP
CNPJ 45.207.222/0001-18 (12) 3122-3483 - arsaeg@guaratingueta.sp.gov.br

Gerenciamento de Recursos Humanos

TABELA SALARIAL 2020

DESCRIÇÃO DO CARGO	PROVIMENTO COM/EFE	PREVISÃO	VALOR
ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA	CPC	Lei Mun. 3.933/2007	2.607,75
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFE	Tabela Salarial do Poder Executivo	1.422,41
DIRETOR	CPC	Lei Mun. 3.933/2007	3.650,85
DIRETOR PRESIDENTE	CPC	Lei Mun. 4.133/2009	11.875,86
ESCRITURÁRIO	EFE	Tabela Salarial do Poder Executivo	1.899,53
MOTORISTA	EFE	Tabela Salarial do Poder Executivo	1.938,63
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	EFE	Lei Mun. 3.933/2007	1.045,00

Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá


Gabriela Tamara Tobar Borges
Diretora Presidente